



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA**  
**PARAÍBA**  
**CAMPUS CAJAZEIRAS**

## **PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO**

NOME DO CURSO

**Curso de Licenciatura em Computação e  
Informática na Modalidade a Distância**

TIPO:

	BACHARELADO	X	LICENCIATURA		TECNOLOGIA
--	-------------	---	--------------	--	------------

SITUAÇÃO:

X	AUTORIZADO		RECONHECIDO
---	------------	--	-------------

LOCAL Cajazeiras	DATA
---------------------	------

VERSÃO
--------

Número  
do  
Processo: **23324.001030.2017-32**

## 5.4 Atividades Complementares

Com o objetivo de estar sempre em atualização curricular, vislumbrando a triagem das melhores práticas teórico-pedagógicas, será realizado, anualmente, um Fórum Regional de Licenciatura em Computação e Informática, que mostrará as ações, os anseios, as práticas didático-pedagógicas, os avanços tecnológicos e os temas mais relevantes no âmbito da Licenciatura em Computação e Informática e da educação a distância.

Esse evento funcionará como meio integrador tanto do corpo docente, quanto do corpo discente, além de todos os outros envolvidos no arcabouço da educação a distância, tais como tutores, coordenadores, bem como outros profissionais. Dessa forma, procura-se agregar valor ao Curso Superior em Licenciatura em Computação e Informática através da incorporação das experiências mais frutíferas do meio. Tal evento contará com convidados de relevância regional e nacional, além de aceitar artigos, painéis e um salão de ferramentas informatizadas no apoio à educação. Entretanto, os polos presenciais podem realizar, independentemente deste evento, outros eventos que julgarem importantes no processo de formação de seu alunado, em que a coordenação geral sempre receberá tais ações com apreço, oferecendo-se sempre para contribuir numa melhor formação discente. Este evento será organizado pelo coordenador do curso, onde esta será uma de suas atribuições.

As Atividades Complementares são parte integrante dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do IFPB. Estão regulamentadas no anexo 5 da Resolução 03E, de 05 de março de 2009 e tem como objetivos principais:

- I. Articular o trinômio: Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Desenvolver a cultura da responsabilidade social e da capacidade empreendedora do aluno;
- III. Ampliar a diversificação das atividades que podem ser vivenciadas pelo aluno;
- IV. Possibilitar ao aluno o exercício da cidadania, atuando como sujeito ativo e agente de seu próprio processo histórico;

V. Promover a contextualização do currículo a partir do desenvolvimento de temas regionais e locais.

As Atividades Complementares devem privilegiar:

- a) A complementação da formação social, humana e profissional;
- b) Atividades de caráter comunitário e de interesse coletivo;
- c) Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- d) Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

A distribuição da carga horária das atividades complementares se dá de acordo com a Tabela 4.

**Tabela 4 – Contabilização da Carga Horária com Atividades Complementares**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>MÁXIMO QUE PODE SER ACUMULADO</b>
Monitorias	10 por Semestre	40
Projetos de Iniciação Científica	2.5 por mês em projeto	40
Projetos de Extensão	2.5 por mês em projeto	40
Instrutor em Cursos de Extensão	0.5 por hora de curso	30
Participação Online nas áreas estratégicas do Curso	0.1 por hora de curso	25
Participação em Cursos Presenciais nas áreas estratégicas do Curso	0.2 por hora de curso	25
Visita Técnica	1 por viagem	15
Participação em Jornadas, Simpósios, Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes	2 por evento	20
Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes nas áreas estratégicas do Curso	4 por trabalho	20
Participação em empresas juniores, empresas incubadas que tenham vínculo com o IFPB, empresas privadas comprovadas com carteira de trabalho ou empresas públicas comprovadas por declaração fornecida pela mesma	20 por semestre	40
Participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso	10 por semestre	40
Publicação de artigos nas áreas estratégicas do Curso	10 por artigo	40
Participação em Representação e	1 por atividade	5

Administração em Entidades Estudantis, Atividade Esportiva Ofertada pelo IFPB, Atividade Artística e Cultural.		
Prestação de trabalho voluntário vinculado às áreas estratégicas do curso	40 por atividade	40